



SAÚDE PÚBLICA DE ITAPEVA É REFERÊNCIA PARA AVARÉ



Na busca por melhorias em seu município, vereadores encontraram orientação com gestores de Itapeva

O secretário municipal de Saúde de Itapeva recepcionou na última quinta-feira, dia 10, vereadores da Câmara Municipal de Avaré, que vieram a Itapeva para conhecer a estrutura e o funcionamento do trabalho da Secretaria de Saúde. O grupo elogiou o trabalho desenvolvido pelos gestores locais. **Pág 03**

Prefeitura firma convênios com governo estadual

Na última semana, o prefeito de Itapeva se reuniu com o governador Geraldo Alckmin e assinou convênios do Programa Regularização Fundiária. **Pág 16**

Comércio

Sebrae-SP promove
Semana do
Comércio Varejista

Pág 02

Defesa

Guarda Municipal
realiza sonho de
criança

Pág 15

Independência

Alunos de nove escolas desfilam no 7 de Setembro



O desfile da Guarda Civil Municipal de Itapeva no 7 de Setembro

A GM e nove escolas de Educação Infantil participaram do Desfile Cívico em comemoração ao Dia da "Independência", na Avenida Coronel Acácio Piedade. **Pág 14**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraidos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

INFORMAÇÕES:
3526-8000



SEMANA DO COMÉRCIO VAREJISTA PROPÕE INOVAÇÃO

Ação se estende até 18 de setembro, com dicas para inovar, motivar equipes e melhorar controles financeiros das empresas

Nesta semana, o Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista promove a Semana do Comércio Varejista – uma grande ação de orientação realizada na região e em todo o Estado, envolvendo produtos para melhorar gestão e vendas.

Entre os dias 14 e 17 de setembro, das 19h às 23h, em Itararé, acontece o curso “Na Medida – Gestão Estratégica de Vendas”, que orientará os lojistas sobre as etapas de planejamento de vendas, per-

fil e função dos vendedores, atendimento, processo de compra e relacionamento de longo prazo com o cliente. O curso será realizado na Associação Comercial de Itararé (rua Prudente de Moraes, 1131, Box 24 e 26, Centro).

Em Itapeva, no dia 15, das 19h30 às 21h30, acontece a palestra “Controle seu estoque e não perca dinheiro”. A palestra traz orientações sobre como dimensionar a quantidade de estoque adequada ao volume de vendas. A palestra é gratuita.

Marketing

Também no dia 15, os empresários de Apiaí e região receberão uma palestra, na área de marketing, com o

tema “Loja organizada vende mais”. Serão apresentados aos empresários as formas corretas para a disposição de araras, móveis e objetos nas lojas, além de apresentar casos de sucesso e novidades nas questões de layout e vitrines. A palestra será na Associação Comercial de Apiaí (Rua Camilo Lopes de Matos, 60, Centro), das 19h30 às 21h30.

“Nosso objetivo é levar aos clientes, de forma massiva, soluções para os seus negócios em temas pertinentes ao comércio varejista como vendas, motivação de equipes, controles financeiros, vitrinismo, tendências de moda, entre outros. A expectativa é realizarmos 3,6 mil

atendimentos no período, em oficinas, palestras, consultorias individuais e coletivas, boa parte delas, gratuitas”, explica o diretor superintendente do Sebrae-SP, Bruno Caetano.



Bruno Caetano, do Sebrae-SP

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA

FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Indústria Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

SAÚDE PÚBLICA DE ITAPEVA É REFERÊNCIA PARA AVARÉ

Ação se estende até 18 de setembro, com dicas para inovar, motivar equipes e melhorar controles financeiros das empresas

O secretário municipal de Saúde de Itapeva recepcionou na última quinta-feira, dia 10, vereadores da Câmara Municipal de Avaré, que vieram a Itapeva para conhecer a estrutura e o funcionamento do trabalho da Secretaria de Saúde.

Os parlamentares integram a Comissão de Saúde em Avaré, que é presidida pelo vereador Marcelo José Ortega. Segundo ele, a estrutura da rede municipal de Saúde de Itapeva é merecedora de elogios. Pela manhã, a Comissão visitou UPA, Unidade Básica de Saúde Central Dr. Cássio de Camargo Figueiredo, AME, Farmácia Municipal, Farmácia Popular, Projeto Viver e o Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira.

O titular da pasta de Saúde de Itapeva, Luiz Fernando Tassinari, explicou que toda a rede é informatizada, possibilitando um melhor funcionamento de todo o trabalho oferecido aos usuários.

Atualmente a rede possui 585 funcionários, sendo que apenas nove exercem cargo em comissão. Falou também que o município possui 33



Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira foi inaugurado neste ano

unidades de Saúde que atendem à comunidade.

A comitiva de Avaré também conheceu o Samu de Itapeva, que é o segundo melhor do país em qualificação e capacitação profissional. “Cerca de mil ocorrências são atendidas todos os meses somente na cidade de Itapeva. Para isto, duas ambulâncias, equipadas com materiais médicos e profissionais da Saúde, trabalham 24 horas por dia para garantir eficiência no atendimento rápido e seguro aos pacientes”, destacou o secretário.

Ao falar do orçamento para

a Secretaria Municipal da Saúde, que hoje é de R\$ 70 milhões de reais, o secretário agradeceu ao apoio do prefeito de Itapeva e aos demais secretários municipais.

“Nestes dois anos e meio de gestão, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já realizou a construção de treze obras, sendo inaugurações, reformas e ampliações, mas

esperamos fazer muito mais pela Saúde de Itapeva”, diz.

O presidente da Comissão avareense Marcelo José Ortega agradeceu a recepção e disse que esta visita foi muito positiva para o bom andamento dos trabalhos da Comissão de Saúde. “A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva merece os nossos parabéns por todo o trabalho e estrutura que encontramos”.



UPA também foi visitada pelo grupo de vereadores

Saúde em números:

- 33 Unidades de Saúde em Itapeva
- Samu: 2º melhor do país em qualificação
- Orçamento: R\$ 70 milhões
- 13 obras em 2 anos de gestão
- 585 servidores públicos empregados

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de setembro (quinta-feira), às 20h30 no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2015.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de setembro de 2015.

Wilson Roberto Margarido
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a Audiência Pública que realizará no dia 24 de setembro (quinta-feira), às 20h30, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticanano, 1135 - Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2015.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de setembro de 2015.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 88/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 7.733/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Secretária Municipal de Administração – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento às redes sociais. Credenciamento início às 10h00min do dia 24/09/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expe...

diente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Itapeva, 11 de setembro de 2015.

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE PORTES
Diretora de Materiais e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015
DETENTOR: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP CNPJ: 20.831.339/0001-47
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists various items like tires and camera covers.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015
DETENTOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 88.197.330/0001-60
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists tires and camera covers.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2015

PROCESSO N.º 6.384/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015
DETENTOR: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME CNPJ: 02.364.672/0001-01
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 180 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists various graphic materials like paper and ink.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2015

PROCESSO N.º 6.384/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015
DETENTOR: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP CNPJ: 02.533.237/0001-63
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 180 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists various graphic materials like paper and ink.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2015

PROCESSO N.º 6.384/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015
DETENTOR: MIOLO COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA CNPJ: 21.729.296/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 180 DIAS
GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists graphic materials.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2015

PROCESSO N.º 4.521/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015
DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME CNPJ: 67.937.615/0001-10
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/REG, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Lists various food items like flour and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2015

PROCESSO N.º 4.521/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015
DETENTOR: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME CNPJ: 01.527.554/0001-04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2015

PROCESSO N.º 4.521/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015
DETENTOR: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR CNPJ: 05.820.332/0002-17
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME CNPJ: 01.527.554/0001-04
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: DILAINI ENCARNACAO GALHARDO LOLI - ME CNPJ: 07.993.274/0001-78
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.527.554/0001-04
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR CNPJ: 05.820.332/0002-17
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/03/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME CNPJ: 13.711.988/0001-49
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015
DETENTOR: LORECI O. LOPES MARCOLINO - ME CNPJ: 22.391.447/0001-71
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016
GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with 5 columns: ITEM, UNID., DESCRIÇÃO, QTD/UNID REGISTRADA, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO, PREÇO TOTAL REGISTRADO, MARCA. Includes items for flour, sugar, and oil.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 20/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para os cargos de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômi-

ca Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira)

HORÁRIO: 15h

75º lugar - CRISTIANO ARRUDA ROCHA HARTL (houve desistência por parte do candidato)

76º lugar - SANDY RAFAELA DO ESPIRITO SANTO (candidata convocada em virtude da desistência do candidato do 75º lugar)

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de setembro de 2015.

José Roberto Comeron

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO nº 17/2015

PROCESSO Nº. 2148/2011

INTERESSADO (a): **Coordenadoria da Receita Tributária**

CONTRIBUINTE: **Nelson Tomé da Silva**

Assunto: Recadastramento de Imóvel

Inscrição Cadastral Imóvel: 13.862

Itapeva, 10 de setembro de 2015.

Senhor Contribuinte,

Em conformidade com o art. 131, inciso III da Lei 1102/97 do CTM, fica Vossa Senhoria notificado para que **no prazo de 20 (vinte) dias**, com fundamento no art. 11, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, a comparecer à **Divisão de Tributos Imobiliários (IPTU)**, no Paço Municipal, localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 – Centro, no horário compreendido das 08h às 11h30 e das 13h30 às 18h, para fins de esclarecimentos e recadastramento do imóvel de CPD 13862, sito à Rua Prof. Felipe Marinho, s/n, Jd. Ferrari, apresentado para tanto os se-

guintes documentos:
Cópia do RG e CPF;
Documento de posse do imóvel em questão (Matrícula ou Escritura).
Qualquer tipo de dúvida, por favor, contate-nos no horário de atendimento das 08h às 11h30 e das 13h30 às 18h pelo telefone (15) 3526-8130.

Fernanda do Amaral
Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários

OBS: Com fundamento no art. 132, inciso III da Lei 1102/97 do CTM, a contagem do prazo estabelecido inicia-se após 30 (trinta) dias da data da publicação.

PROCESSOS: 5013/2015

Ao Responsável:

SEBASTIÃO SANTIAGO DE ALMEIDA JACINTO

Rua Geraldo Alckmin, nº 288 – Vila Nova

COMUNICADO

Itapeva, 08 de Setembro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Venho através de este comunicar que o recurso apresentado por Vossa Senhoria, para o Auto de Infração 389/2015, datado em 20/05/2015, foi **INDEFERIDO** pela DJA – Departamento Jurídico Administrativo.

A partir do recebimento deste fique ciente que o prazo para recolhimento do Auto de Infração é de **30 dias** (Artigo 180 e 186 – Inciso I da lei 1.102/1997), caso não efetuado o recolhimento devido, o auto de infração será remetido para inscrição e cobrança em dívida ativa (Artigo 186 – Inciso III da lei 1.102/1997).

Atenciosamente,

Ademir Lopes da Silva
Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários

Ciente:

CPF/RG: _____

Data: ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.847, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015
DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Avencal.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Avencal do Município de Itapeva - APRA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.929, DE 14 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 364/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.146.400,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
65/3.1.91.13.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento		
04-122 / 7001-2077	- Valorização do servidor público municipal		
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)	R\$	50.600,00
Cód. Aplic. 110 0000			

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
219/3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público - atendimento a família		
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$	225.000,00
Cód. Aplic. 500 0036			

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
231/3.1.91.13.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família		
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)	R\$	35.000,00
Cód. Aplic. 500 0036			

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
220/3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família		
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$	45.700,00
Cód. Aplic. 500 0037			

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
232/3.1.91.13.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família		
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)	R\$	47.300,00
Cód. Aplic. 500 0037			

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
661/3.1.91.13.00	5001 – Cidade Sustentável		
26-782 / 5001-2077	- Valorização do servidor público municipal		
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)	R\$	74.800,00
Cód. Aplic. 110 0000			

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
735/3.1.91.13.00	5001 – Cidade Sustentável		
15-122 / 5001-2077	- Valorização do servidor público municipal		
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)	R\$	134.800,00
Cód. Aplic. 110 0000			

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
728/3.1.90.11.00	5001 – Cidade Sustentável		
15-122 / 5001-2077	- Valorização do servidor público municipal		
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$	533.200,00
Cód. Aplic. 110 0000			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á

através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
911/ 3.2.90.21.00	7001 – Gestão pública na área do conhecimento		
28-843 / 7001-0006	- Serviço da dívida interna - geral	R\$	
Fonte Recurso 01	- Juros sobre a dívida por contrato		50.600,00
Cód. Aplic. 110 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
238/ 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-241 / 4001-2336	- Atendimento ao idoso	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		40.000,00
Cód. Aplic. 500 0045			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241/ 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2092	- Atendimento à criança e ao adolescente	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		10.000,00
Cód. Aplic. 500 0047			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1145/ 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	R\$	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		15.000,00
Cód. Aplic. 500 0048			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
922/ 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2092	- Atendimento à criança e ao adolescente	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		37.600,00
Cód. Aplic. 500 0061			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1123/ 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2157	- Manutenção do conselho tutelar	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		10.000,00
Cód. Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
956/ 3.3.90.32.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-244 / 4001-2343	- Benefícios eventuais	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material, bem ou serviço para distribuição		60.000,00
Cód. Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
175/ 3.1.91.13.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-122 / 4001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$	
Fonte Recurso 01	- Obrigações patronais (I-O)		18.000,00
Cód. Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
163/ 3.1.90.04.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-122 / 4001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$	
Fonte Recurso 01	- Contratação por tempo determinado		65.000,00
Cód. Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1404/ 3.1.90.04.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2093	- Valorização do servidor público municipal - atendimento à criança e ao adolescente	R\$	
Fonte Recurso 01	- Contratação por tempo determinado		20.000,00
Cód. Aplic. 500 0066			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
204/ 3.1.90.16.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2093	- Valorização do servidor público municipal-atendimento à criança e ao adolescente	R\$	
Fonte Recurso 01	- Outras despesas variáveis - pessoa civil		36.000,00
Cód. Aplic. 500 0066			
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
168/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social		
08-243 / 4001-2095	- Valorização do servidor público municipal - conselho tutelar	R\$	
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		41.400,00
Cód. Aplic. 510 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
658/ 3.1.90.16.00	5001 – Cidade Sustentável		
26-782 / 5001-2077	- Valorização do servidor público	R\$	
Fonte Recurso 01	- Outras despesas variáveis - pessoal civil		74.800,00
Cód. Aplic. 110 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
654/ 3.1.90.11.00	5001 – Cidade Sustentável		
26-782 / 5001-2077	- Valorização do servidor público	R\$	
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		330.000,00
Cód. Aplic. 110 0000			

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
1096/ 4.4.90.51.00	5001 – Cidade Sustentável		
15-122 / 5001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações		338.000,00
Cód. Aplic. 110 0000			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
JEFERSON MODESTO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais
LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais
LAÉRCIO LOPES
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.945, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 387/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
738/ 3.3.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável		
15-122/ 5001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		47.800,00
Cód. Aplic. 110 0000			

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS		
1097/ 3.3.90.30.00	5001 – Cidade Sustentável		
15-452 / 5001-1136	- Centro de higienização de uniformes	R\$	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo		47.800,00
Cód. Aplic. 110 0000			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais
LAÉRCIO LOPES
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.949, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
DISPÕE sobre a ratificação da prorrogação do prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados n.º 04/2014 e 06/2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal n.º 2.375, de 4 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO a realização dos Processos Seletivos Simplificados n.º 04/2014 e 06/2014 para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Itapeva/SP; CONSIDERANDO o disposto no item XIII dos Editais dos referidos Processos Seletivos Simplificados; CONSIDERANDO que a homologação do resultado final dos referidos Processos Seletivos Simplificados fora publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo é ato discricionário da Administração Pública, que, por seu turno, tem interesse na prorrogação, especialmente em decorrência de economia e da necessidade de garantir o cumprimento dos programas implantados pelo Governo Municipal; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, através do Ofício CRH n.º 625/2015, que encaminha a Portaria CRH n.º 56, de 25 de agosto de 2015, editada em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício SME n.º 01613/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação por 1 (um) ano, da validade dos Processos Seletivos Simplificados n.º 04/2014 e 06/2014, para todas as funções constantes nos Processos Seletivos Simplificados n.º 04/2014 e 06/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 8.951, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015
CONSIDERA Hóspedes Oficiais do Município de Itapeva/SP, o Governador do Distrito 4620 de Rotary Club e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos, no dia 10 de setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO que, no dia 10 de setembro do corrente ano, estarão visitando este Município de Itapeva o Governador do Distrito 4620 de Rotary Club e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais deste Município

de Itapeva/SP, no dia 10 de setembro de 2015, o Sr. Seiko Goya, Governador do Distrito 4620 de Rotary Club, e sua esposa, a Sra. Maria José Duarte Goya, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Processo n.º 6.639/2015**

Requerente: **DEBORA DONATO DA SILVA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando a manifestação da comissão processante as fls. 05/07;

Considerando todos o processado;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO da pena de advertência datada de 30 de junho de 2015 aplicada à Sra. Debora Donato da Silva**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais, haja vista não ter sido lhe proporcionado o direito do contraditório e ampla defesa.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

ALUNOS DE NOVE ESCOLAS DESFILAM NO 7 DE SETEMBRO

A Guarda Civil Municipal de Itapeva abriu o evento cívico, que foi realizado na Avenida Coronel Acácio Piedade

A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva promoveu na última segunda-feira o Desfile Cívico em comemoração ao Dia da "Independência do Brasil", na Avenida Coronel Acácio Piedade.

A Guarda Civil Municipal abriu o desfile e, em seguida, alunos de nove escolas da rede municipal entraram na avenida. Participaram estudantes das escolas de Edu-

cação Infantil Alfredo Langner Filho, Antonio José Belézia, Edna de Moura Müzel, Elza de Souza Barros, Francisco Rossi, Jalile Abdalla Buhner, Lar Esperança, Mary Law Felipe e Neusa Maria da Silveira Camargo.

O Clube de Aventureiros Amigos de Jesus e o Clube dos Desbravadores Capital dos Minérios também participaram do desfile, juntamente com as viaturas do 54º Batalhão da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros de Itapeva.

No palanque de autoridades estavam presentes o prefeito



Alunos das escolas municipais desfilaram pela Avenida

e seu vice, a secretária Municipal de Educação, secretários de governo municipal, vereadores, e os representantes da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.

Viagem Literária traz os escritores Márcio Vassalo e Luiz Ruffato

A Biblioteca Municipal Josina Vasques Ferrari receberá no dia 23 de setembro os autores Márcio Vassalo e Luiz Ruffato para um bate-papo sobre literatura na programação do Viagem Literária, projeto da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, realizado por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB) e SP Leitura, em parceria com a Prefeitura de Itapeva. A conversa com os escritores será realizada em dois horários: 15h e 19h, e a entrada é gratuita. Na palestra dirigida a leitores infanto-juvenis e adultos, os autores falam sobre suas obras, métodos de trabalho, seus autores preferidos, suas influências literárias, seus interesses e muitos outros assuntos do universo literário.

Márcio Vassalo é carioca e nasceu em 1967. Jornalista e escritor, é sobretudo, autor de sonhos. Viveu, durante boa parte da infância, no Pará, na Amazônia. Na volta para o Rio, trouxe na bagagem o encanto da linguagem popular e o olhar inocente: uma fórmula mágica para a comunicação com crianças, como mostram suas obras dedicadas a esse público.

Ruffato. Escritor premiado e aclamado pela crítica, Luiz Ruffato é uma espécie em extinção na fauna literária brasileira: um autor que se posiciona como intelectual público, que não se esconde por detrás de preciosismos estéticos e fala sobre o Brasil, e seus complexos problemas, sem medo de se comprometer, sem beija-mãos ou rapapés.



Márcio Vassalo e Luiz Ruffato estarão em Itapeva no dia 23

Crítico contundente da realidade brasileira, Ruffato causou furor na feira do livro de Frankfurt, em 2013, quando o Brasil foi homenageado. Em seu discurso em Frankfurt, frente a editores, público e representantes políticos de diversos países – inclusive do Brasil – teceu uma série de

considerações sobre o drama social brasileiro, o que causou constrangimento àqueles que esperavam do autor um discurso enaltecendo ou escapista. Ruffato tem uma bela capacidade de sintetizar, nas entrelinhas de sua fala mineira, uma visão aguda sobre o Brasil.

GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEVA REALIZA SONHO DE CRIANÇA

Tenente Aranha prestigiou festa de aniversário de menina que sente admiração pela Guarda Civil do município

A Secretaria de Defesa Social do município, por meio da Guarda Civil Municipal realizou o sonho de uma criança, ao comparecer na festa de aniversário de Maria Eduarda Oliveira Bonilha, 7 anos, no último sábado, dia 5 em Itapeva.

O Comandante da Guarda Civil Municipal, Tenente Aranha, juntamente com seus comandados, atendeu ao pedido da servidora pública municipal Irlene Oliveira e compareceu à festa da filha da funcionária.

A mãe conta que a paixão

pela Guarda Civil Municipal começou aos três anos de idade. "Ela vê a guarda como sinônimo de solidariedade humana e ajuda ao próximo, sempre lutando pela vida e bem-estar das pessoas", explica Irlene de Oliveira.

Irlene de Oliveira explica que sua filha também lutou muito pela vida. Ao nascer de 7 meses, a criança sofreu três paradas cardiorrespiratórias quando ficou na UTI-Neonatal. "Hoje ela está bem, faz acompanhamentos médicos e tem verdadeira admiração pela Guarda Civil Municipal. Foi quando tive a ideia de pedir a presença deles na festa da minha filha. É o presente que vai marcar pra sempre a infância dela".

Sensibilizado, Tenente



Aranha disse que foi gratificante ter prestigiado o evento. "Uma experiência muito emocionante poder ajudar e realizar o sonho da pequena Maria. Não existe recompen-

sa maior do que o sorriso e a admiração de uma criança, que valoriza muito o trabalho da Guarda Civil Municipal de Itapeva", enfatiza o Tenente Aranha.

IPMI tem novos membros no Conselho Administrativo

Eleição foi realizada na última quinta-feira

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI) realizou nesta quinta-feira, dia 10, a eleição para a escolha de membros do seu Conselho Administrativo. Representando o Poder Executivo foram eleitos os servidores Antônio Alexandre de Faria, com 310 votos e Flávio Eduardo Mariosi da Silva, com 94 votos. Representando o Poder Legislativo foi eleito o servidor Wagner William Tavares dos Santos, que recebeu 254 votos.

Oito servidores públicos pleiteavam uma vaga no Conselho. A votação ocorreu entre 9h e 16h, no Paço Municipal

e na Câmara de Vereadores. Ao todo, 505 servidores públicos votaram. Na Prefeitura foram contabilizados quatro votos nulos e quatro votos brancos. Na Câmara, a abstenção foi maior: 29 servidores anularam o voto e 26 votaram em branco.

Os conselheiros atuarão na gestão do IPMI, ao lado da diretoria executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. O objetivo da equipe é garantir aos segurados qualidade e excelência na prestação dos serviços, trabalhando com transparência, ética e responsabilidade.



Confira a classificação:

Representantes do Poder Executivo

Antônio Alexandre de Faria – 310 votos
Flávio Eduardo Mariosi da Silva – 94 votos
César André Fattori – 32 votos
Luís Wanderlei Ferreira – 30 votos
Mauro Ferreira de Lima – 23 votos
Romeu Rodrigues Tovarnitchi – 8 votos
Nulos – 4 votos
Branços – 4 votos

Representantes do Poder Legislativo

Wagner William Tavares dos Santos – 254 votos
Walter Lázaro dos Santos – 196 votos
Nulos – 29 votos
Branços – 26 votos

PREFEITURA ASSINA NOVOS CONVÊNIOS COM O GOVERNO

Prefeito pleiteou recursos para a Casa da Cultura e a construção de mais casas pela CDHU, além de ampliação de verbas

O prefeito de Itapeva voltou a se reunir com o governador Geraldo Alckmin na última quarta-feira, 9, durante solenidade de assinatura de convênios do Programa Regularização Fundiária realizada no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. Dentre outros projetos apresentados, o prefeito pediu a liberação de recursos para restauração da Casa da Cultura Cícero Marques, construção de mais unidades habitacionais da CDHU e ampliação de verbas para os programas sociais do município. A solenidade no Palácio dos Bandeirantes reuniu prefeitos de onze municípios paulistas.



Foto: Azimg / Gilberto Marques

Solenidade no Palácio dos Bandeirantes reuniu prefeitos de onze municípios paulistas

Segundo o prefeito de Itapeva, a assinatura dos convênios irá propiciar dignidade e cidadania para as famílias que ainda não têm a escritura do imóvel. “Além

de permitir a posse definitiva, o Programa valoriza o morador, que passa a contar com a possibilidade de financiamentos a fim de promover melhorias no imóvel rural”,

disse o prefeito.

Em Itapeva, o Programa beneficiou moradores de 20 glebas de terras localizadas no Bairro Bethania, na zona rural.

Abertas inscrições para a Semana de Assistência Farmacêutica

Estão abertas as inscrições para voluntários farmacêuticos e acadêmicos de Farmácia participarem de mais uma capacitação para palestrantes da Semana de Assistência Farmacêutica (SAF) 2015, que será realizada no dia 16 de outubro, às 09h, no auditório Secretária de Saúde de Itapeva, localizado na Av. Vaticano nº 1249, no Jardim Europa.

O projeto promovido pelo CRF-SP tem objetivo de levar palestras educacionais para crianças e adolescentes de escolas municipais, estaduais e particulares, com assuntos de interesse para esse público, apontando o papel essencial do farmacêutico como agente da saúde.

O tema abordado na SAF 2015 é sexualidade. Os far-

macêuticos voluntários irão prestar esclarecimentos e apresentar conceitos de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não planejada, métodos contraceptivos e a importância do farmacêutico nesse contexto.

Em 2014, a SAF foi realizada em Itapeva em todas as escolas municipais e particulares, possibilitando

a instrução quanto ao uso racional de medicamentos. Também foram realizadas palestras nos municípios de Capão Bonito e Taquariva.

Para participar do projeto o interessado deve entrar em contato com a farmacêutica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Coordenadora da SAF nesta região, através da Vigilância Sanitária pelo telefone (15) 3521 1510.